LEI Nº 2600-A

Projeto de Lei nº 73/11
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, do quiosque localizado no Píer de Pesca situado na Avenida Getúlio Vargas, no Gonzaguinha, pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Vicente, no dia 1º de maio de 2011, para realização do evento "Ação Cidadania".
Proc. nº 21992/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do quiosque localizado no Píer de Pesca situado na Avenida Getúlio Vargas, no Gonzaguinha, pelo Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Vicente, no dia 1º de maio, das 7 às 15 horas, para realização do evento "Ação Cidadania", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/04/11
no Jornal Diário
PL 73/11
PROC. 119/11

fmv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008